



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 07, de 19 de dezembro de 2018.

Estabelece excepcionalmente o horário de funcionamento do atendimento do Departamento de Administração Acadêmica – DAA, no Campus de São Cristóvão.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições normativas e considerando a necessidade de readequação temporária do expediente regular de funcionamento,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer excepcionalmente o horário de funcionamento do atendimento do DAA, no Campus de São Cristóvão, das 08h às 17h, no período de 02 a 16 de janeiro de 2019.

Art. 2º Deverão as chefias imediatas adequar os horários de atendimento, afixar nas dependências dos respectivos setores, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, os horários de funcionamento desses e regularizar a frequência dos servidores vinculados às unidades do DAA.

Art. 3º Os estagiários, bolsistas e prestadores de serviços terceirizados deverão cumprir suas jornadas de atividades no horário de funcionamento estabelecido no Art. 1º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.


Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard
Pró-Reitor de Graduação